

EDITAL Nº 028 / 2019

**SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS UNAÍ**

O Instituto de Ciências Agrárias – Campus Unaí, torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários para as seguintes disciplinas do curso de MEDICINA VETERINÁRIA:

| Disciplina  | Professor responsável | Quantidade de Monitores |            |
|---|-----------------------|-------------------------|------------|
|   |                       | VOLUNTÁRIO              | REMUNERADO |
| VET001 - ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I                    | BRUNO                 | 1                       | 4          |
| VET003 - ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II                   | BRUNO                 | 0                       | 4          |
| VET004 - HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA VETERINÁRIA                 | EDUARDO               | 1                       | 1          |
| VET005 - FISILOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS                     | ÉRIC F.               | 0                       | 1          |
| VET007 - FARMACOLOGIA   | HELOÍSA               | 0                       | 1          |
| VET008 - PATOLOGIA CLÍNICA                                    | HELOÍSA               | 0                       | 1          |
| VET012 - SEMIOLOGIA VETERINÁRIA                               | JAMES                 | 0                       | 2          |
| VET015 - CLÍNICA MÉDICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA I             | PAULO                 | 0                       | 1          |
| VET023 - TÉCNICA CIRÚRGICA                                    | PAULO                 | 0                       | 1          |
| VET032 - ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS APLICADA À ZOOTECNIA | RICARDO               | 0                       | 2          |
| <b>TOTAL</b>  |                       | <b>2</b>                | <b>18</b>  |

## 1- DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

## 2- DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **02** vagas para monitores remunerados e **18** vagas para monitores voluntários, distribuídas nas unidades curriculares, objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(o) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

### 3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- b) Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.

3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de **29/03/2019 a 01/04/2019**, no horário **de 08:00 a 11:30 e de 14:00 às 16:30**, no **LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA UNAI**.

### 4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
- b) Maior CRA
- c) Candidato com maior idade

4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução Consepe 55/2017.

4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.4.2 O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica até **22/04/2019**.

## 5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do SIGA).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

## 6- DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

## 7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## 8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

## 9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução Consepe nº 55/2017.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Unai-MG – 28 de março de 2019.

---

Diretor da Unidade Acadêmica  
ICA/UFVJM – Campus Unai

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO  
DAS AVALIAÇÕES**

**Monitoria Remunerada e Voluntária:**

| <b>DISCIPLINA</b>   | <b>Vagas Remuneradas</b> | <b>Vagas Voluntária</b> | <b>Data</b> | <b>Local</b>            | <b>Horário</b>                         |
|---|--------------------------|-------------------------|-------------|-------------------------|--|
| VET001 - ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I                    | 1                        | 4                       | 04/04       | Lab. de Anatomia Animal | Prova Teórica 14h<br>Prova Prática 16h |
| VET003 - ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II                   | 0                        | 4                       | 04/04       | Lab. de Anatomia Animal | Prova Teórica 14h<br>Prova Prática 16h |
| VET004 - HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA VETERINÁRIA                 | 1                        | 1                       | 04/04       | Sala 05                 | 09-10h                                 |
| VET005 - FISILOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS                     | 0                        | 1                       | 04/04       | Sala 5                  | 09-10h                                 |
| VET007 - FARMACOLOGIA   | 0                        | 1                       | 04/04       | Sala 5                  | 8-9h                                   |
| VET008 - PATOLOGIA CLÍNICA                                    | 0                        | 1                       | 04/04       | Sala 7                  | 17-18h                                 |
| VET012 - SEMIOLOGIA VETERINÁRIA                               | 0                        | 2                       | 03/04       | Sala 11                 | 10-12h                                 |
| VET015 - CLÍNICA MÉDICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA I             | 0                        | 1                       | 04/04       | Sala 7                  | 17-18h                                 |
| VET023 - TÉCNICA CIRÚRGICA                                    | 0                        | 1                       | 03/04       | Anexo Anatomia          | 13-14h                                 |
| VET032 - ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS APLICADA À ZOOTECNIA | 0                        | 2                       | 04/04       | Sala 05                 | 09-10h                                 |

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINA**

| <b>DISCIPLINA</b>                             | <b>CONTEÚDO</b>   | <b>BIBLIOGRAFIA</b>  |
|---|---|--|
| VET001 - ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I    | Introdução à Anatomia Animal, Osteologia, Artrologia, Míologia e Tegumento Comum (observação: avaliação teórica e prática)  | DYCE, K.M.; SACK, W.O.; WENSING, C.J.G. Tratado de Anatomia Veterinária. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 834p.<br>GETTY, R. Sisson e Grossman Anatomia dos Animais Domésticos. 5. ed. 2 v. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986.<br>KONIG, H.E.; LIEBICH, H.G. Anatomia dos Animais Domésticos: Texto e Atlas Colorido. Porto Alegre: Artmed, 2011. 787p. |
| VET003 - ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II   | Aparelho Respiratório, Aparelho Digestório, Órgãos Urinários, Órgãos Genitais Masculinos, Órgãos Genitais, Femininos, Angiologia, Sistema Nervoso, Estesiologia, Sistema Endócrino e Introdução à Anatomia das Aves (observação: avaliação teórica e prática) | DYCE, K.M.; SACK, W.O.; WENSING, C.J.G. Tratado de Anatomia Veterinária. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 834p.<br>GETTY, R. Sisson e Grossman Anatomia dos Animais Domésticos. 5. ed. 2 v. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986.<br>KONIG, H.E.; LIEBICH, H.G. Anatomia dos Animais Domésticos: Texto e Atlas Colorido. Porto Alegre: Artmed, 2011. 787p. |
| VET004 - HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA VETERINÁRIA | 1- Histologia do Sistema Imunitário 2- Histologia das Células do Sangue 3- Histologia do Aparelho Urinário 4- Histologia das Glândulas Anexas ao Aparelho Digestório  | Histologia Básica - Texto e Atlas Autor: Junqueira e Carneiro, 12 edição   |
| VET005 - FISILOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS     | Neurofisiologia. Fisiologia dos sistemas cardiovascular, respiratório, urinário, digestivo (monogástricos, ruminantes e aves domésticas) e reprodutor de machos e fêmeas. Fisiologia da gestação, parto e lactação.   | CUNNINGHAM, J. G.; KLEIN, B. G. Tratado de fisiologia veterinária. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 624p.  |
| VET007 - FARMACOLOGIA                         | Farmacocinética, farmacodinâmica, calculos em farmacologia, antibacterianos, antiparasitários, anti-inflamatórios.  | Spinosa, H. S.; Gorniak, S. L.; Bernardi, M. M. Farmacologia aplicada à Medicina Veterinária. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017, 972p.   |
| VET008 - PATOLOGIA CLÍNICA                    | Coleta, processamento e envio de material biológico; Avaliação e distúrbios de hemácias, leucócitos e plaquetas; Avaliação e distúrbios da hemostasia; Testes de função hepática, muscular e renal; Urinálise; Avaliação e distúrbios do líquido.             | THRALL, M.A. et al. Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária. São Paulo: Roca, 2015.   |

|   |  |  |
|---|--|--|
| VET012 - SEMIOLOGIA VETERINÁRIA                               | 1. Conceitos semiológicos. Plano geral de exame clínico (anamnese, exame físico, exames complementares). Métodos de exploração física no exame clínico (inspeção, palpação, percussão, olfação e auscultação). Exame clínico do sistema cardiovascular de pequenos animais. 3. Exame do Sistema Digestório de ruminantes. 4. Exame do aparelho reprodutivo masculino e feminino em grandes animais | FEITOSA, F.L.F. Semiologia Veterinária – a arte do diagnóstico. 3ª ed. Roca, 2014. 640p.   |
| VET015 - CLÍNICA MÉDICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA I             | Dermatologia; Endocrinologia; Oftalmologia; Otologia e Neonatologia.   | Jericó, M. M., Andrade Neto, J. P. de, & Kogika, M. M. (2015). Tratado de medicina interna de cães e gatos. Rio de Janeiro: Roca.  |
| VET023 - TÉCNICA CIRÚRGICA                                    | Tempos Fundamentais da Técnica Cirúrgica; Técnicas cirúrgicas nos diferentes sistemas  | BOJRAB, M. J. Técnicas atuais em cirurgia de pequenos animais. 3. ed. São Paulo: Roca, 1996. 896p.<br>FOSSUM, T.W. Cirurgia de Pequenos Animais. 3ª ed. São Paulo: Elsevier, 2008. |
| VET032 - ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS APLICADA À ZOOTECNIA | 1- Anatomia dos ossos (Osteologia) 2- Anatomia dos músculos (Miologia) 3- Anatomia do Aparelho Digestório  | Tratado de Anatomia Veterinária<br>Autor: Dyce, 4ª edição<br>Anatomia dos animais domésticos - texto e atlas colorido Autor: Konig e Liebich, 4ª edição                            |

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

| <b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO<br/>SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS</b>  |               |                                     |          |
|--|---------------|-------------------------------------|----------|
| NOME COMPLETO:   |               |                                     |          |
| Nº. MATRÍCULA:   | CPF:          | IDENTIDADE:                         | PERÍODO: |
| DATA DE NASCIMENTO:  | NATURALIDADE: | SEXO:<br>( ) Masculino ( ) Feminino |          |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):  |               |                                     |          |
| BAIRRO:  | CEP:          | CIDADE:                             | UF:      |
| E-MAIL:  |               |                                     |          |
| TELEFONE RESIDENCIAL:  |               | CELULAR:                            |          |
| DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital):   |               |                                     |          |
| <b>DECLARAÇÃO</b>  |               |                                     |          |
| Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFVJM. |               |                                     |          |
| Local/data: _____, ____ de _____ de _____.   |               |                                     |          |
| _____<br>ASSINATURA DO CANDIDATO   |               |                                     |          |
| PARA USO DA SECRETARIA   |               |                                     |          |
| <input type="checkbox"/> Inscrição deferida <input type="checkbox"/> Inscrição indeferida  |               |                                     |          |
| Observação: _____  |               |                                     |          |
| _____  |               |                                     |          |
| _____  |               |                                     |          |